

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DG Nº 12, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV e VI, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, considerando o artigo 21 da Lei nº 11.178/2005 e a Instrução Normativa nº 01/97 da STN/MF e tendo em vista que até esta data não existe a funcionalidade para registro de Apostila de Vinculação de notas de empenhos a convênios no módulo SICONV/SIASG, **RESOLVE:**

Art. 1º O registro da Apostila de Vinculação de créditos orçamentários será efetuado pela funcionalidade IALADITIVO – Inclui, Altera Termo Aditivo de Convênio, no SICONV/SIASG.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO BARBOSA DA SILVA
Diretor-Geral do DNIT

Publicado no
Boletim Administrativo nº 045
de 06 a 10 de 11 de 2006

Ivone Santos Rigaud

Matr. DNIT nº 202-0